

## **AVISO**

### **RESTRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ASSUREIRAS DE BAIXO**

A Câmara Municipal de Chaves, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24º, nº 3, alínea a) do Decreto-Lei nº 69 de 2023, de 21 de agosto que, os resultados analíticos obtidos no âmbito do Plano de Controlo de Qualidade da Água para Consumo Humano para o ano de 2026 efetuada à água da rede pública na Freguesia de Águas Frias - Sistema de Abastecimento de Assureiras de Baixo, com data de colheita de 22 de janeiro de 2026, fornecida a todos os prédios situados nesta zona de abastecimento e servidos por este sistema público de distribuição, não estão conformes.

Assim, por determinação da Autoridade de Saúde desde o dia 27 de janeiro de 2026, informa-se a população para não consumir desta água para fins alimentares, por existir perigo potencial para a saúde, até resultados em contrário.

